

Ata da Décima Oitava Reunião
Indimânia, do Segundo Período
Indimânio, do ano de mil, nove-
centos e oitenta e quatro (1984),
realizada no dia dois de outubro
do ano em curso.

Os dezessete fideles, quinze minutos do dia
dois de outubro, do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a
presidência do Senador Manoel José de Azevedo - Vice-Presidente, com a ocu-
pação da primeira, do segundo secretarias pelos Senadores Octávio Raja Gabaglia,
Iman Cardozo Kozak, reuniram no ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio Além disso, não compareceram o chamado nominal, os seguintes vereado-
res: Aristarco Acopi de Oliveira, Rivaldo Berra de Figueiredo, Antônio Carlos de Corvo-
lho Trindade, Amael de Mattos dos Santos Corrêa, Alcides Ferreira de Souza, Gey-
Silva da Rocha, Dirley Pereira da Silva, Virgínia Corrêa de Souza, Walden de Barros
Teixeira havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome
de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lido e aprovado a Ata
da Décima Sétima Reunião Indimânia, realizada no dia vinte e sete de setembro
do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPE-
DIENTE, que continha do seguinte: Requerimento nº 114/84, do autor do Senador
Glezer Berra de Figueiredo, autor, requer discussão única nas Comissões de
Constituição, Justiça, Finanças Orçamento, Alienação, Redação final para o
Projeto de lei nº 102/84, contendo Mensagem Executiva nº 70/84, Requerimento
nº 115/84, do autor do Senador Alcides Ferreira de Souza, autor, requer discus-
são única para o Projeto de lei nº 103/84, contendo Mensagem Executiva nº 71/84, nas
Comissões de Constituição, Justiça, Finanças Orçamento, Alienação, Redação fi-
nal, Projeto de lei nº 101/84, contendo Mensagem Executiva nº 69/84, Projeto de lei
nº 102/84, contendo Mensagem Executiva nº 70/84, Projeto de lei nº 103/84 contendo
Mensagem Executiva nº 71/84, Projeto de lei nº 104/84, contendo Mensagem Executiva
nº 72/84. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito,
ocupou a tribuna o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, que iniciando notícias da
Administração não rapidamente por providências para a construção de um novo

3mo. Registros ofício recebida da APAE no qual a instituição coloca as dificuldades que estão passando, e annim manda solicitar d todos maior ajuda a APAE, e que era por demais importante o trabalho da APAE. Solicitou da Mesa Executiva do Cano, ofício o Salmeira, no sentido de que a Empresa prestasse informações a Cano ainda sobre a Salmeira disse que em suas p... não comprovou que as concessões da Empresa não tinham continuidade em âmbito legal Citou do Tribunal, tendo documentos an... tipos Requerimentos e Prefeitura e que salvo melhor juízo, não eram concessões como determinava a Lei, e que annim manda, a Salmeira ao regularizar sua concessão teria que obedecer a Lei de sua autonomia permitida que encobrem de 1º Grau tiveram transporte gratuito. Reitorou a Mesa que o ofício de sua autoria forme o modo a Empresa B requer, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, considerou que as concessões da Salmeira deviam ser revistas objetando a situação do Vereador Octávio Rijo e lagha quanto ao assunto Comunicou Cano, que por iniciativa do Prefeito Municipal, já encontra no mo Cano, Projeto de Lei, concedendo a APAE subvenção no valor de um milhão de cruzeiros, encontrava annim que a instituição contava com o apoio dos Poderes Municipais. Abordou o atual Quadro Inflacionário no Brasil, e os sacrifícios que vinham sendo feitos e para Brasileiros, dizendo não concordar com as diretrizes do Ministro Nelson. Ainda que o P.J.B., sofreu um decréscimo no valor de 32% e que nem dividida demonstrava o empobrecimento do Brasil Com esse é o caso de Cano, disse que vinte e cinco por cento (25%) da população estava desempregada, e que se constitua num grande problema social, e que o Legislativo requiria de perto as eleições do povo que diariamente procuravam vereadores com o objetivo de serem solucionados seus inúmeros problemas, cuja educação estava também no enfraquecimento de cada um vereador, quase sempre eleito pelo sufrágio do povo, cujo renda "PER-CAPTA" estava por volta dos trezentos (300) dólares anuais, com graves prejuizes para a alimentação. Disse que o fome, a desnutrição e a doença eram uma constante no Brasil, quando que tinha que sensibilizar as altas esferas do Governo. Elogiou a obra social do Instituto Alvaro Correia com um governo voltado para os setores favorecidos. Chamou por uma democracia voltada para a racialização e que desse dignidade ao povo Brasileiro. Encerrou sobre a erradicação de favelas no Município dirigida pelo Governo.

Alain Corria, como exemplo a ser seguido por outras administrações. Considerou que os anos de mil e novecentos e oitenta e três (1983), mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) foram qualificantes em sua atuação como vereador mexerê as obras de caráter social necessitadas pela população carente do Município, com a colaboração do Legislativo Cabofriense. Encerrou dizendo que em pouco tempo entrariam sendo iniciadas as obras de urbanização do Bairro Jardim Esperança. Não havendo mais assuntos em pauta, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos nº 114/84, de autoria do Vereador Givens Brito de Figueiredo e 115/84 do fautor do vereador Gleimerides Ferreira de Souza. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 101/84 contendo Mensagem Executiva nº 69/84 e Projeto de Lei nº 104/84 contendo Mensagem Executiva nº 72/84. Por último, foram encaminhados ao Comissão de Constituição e Justiça, Finanças Orçamento, Educação, Redação Final, para em conjunto emitir Parecer, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 102/84 contendo Mensagem Executiva nº 70/84 e Projeto de Lei nº 103/84, contendo Mensagem Executiva nº 71/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou nova reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrando a presente Sessão, para constar, mandou que se lavrasse em ato que, depois de lido, rubricado e apreciação plenária, não disc. aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos legais.

Alain Corria
 Assinatura

Ata da Sexta Reunião Extraordinária,
 de Segunda Período Ordinário, do ano de
 mil e novecentos e oitenta e quatro (1984),
 realizada no dia dois de outubro, do ano
 em curso.

Em dezeto horas e dez minutos do dia dois de outu.